



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1044/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e a Carta de Preposto, docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8186/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, FC-05, matrícula nº 308161907, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Judicial nº 0016803-60.2017.5.16.0012, em audiência designada para o dia 28 de novembro de 2017, na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, conforme PA nº 7933/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, no período de 27 a 29 de novembro de 2017, em virtude do horário de realização da audiência e da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm